



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*"Terra das Nascentes"*

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ATA Nº 12/2024/CMVJ/CCJRFD**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às dezenove horas e dezoito minutos, reuniram-se extraordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da **Rosa Maria Dezordi Lassen – Presidente (Progressistas), Luís Carlos Souza - Nego da Gaita (PDT) – Relator e o Vereador Marcos Antônio Moura - Vice-Presidente** da Comissão. Reunião Extraordinária das Comissões, logo após o término da Sessão, por motivo do Primeiro Encontro Municipal de Gestantes, dia 7.5.2024, com início às 13h30min,,no Plenário, sendo acertado anteriormente entre o Poder Legislativo (Presidente e Integrantes das Comissões) com a Secretária de Saúde. Presente as Servidoras Marivane Sarturi e Mariele Boff.

**Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:**

**Projeto de Lei nº 4.778/2024 – Altera § 3º do Artigo 1º da lei Municipal nº 3.896/2021, de autoria do Prefeito de Joia.**

PEDIDO DE DEVOLUÇÃO PELO AUTOR.

**Projeto de Lei nº 4.782/2024 – Regulamenta a organização, funcionamento e atuação do Conselho Tutelar e Revoga as Leis nº 2.715/2011, 2.731/2011, 3.293/2015, 3.763/2019 e 4.263/2024, de autoria do Prefeito de Jóia.**

Acompanha o Projeto os seguintes documentos:

Comprovantes de Publicação.

Atas das Comissões.

Parecer jurídico Nº 004/2024

Orientação Igam nº 10.517/2024.

O Relator opinou por encaminhar o Parecer Jurídico, bem como Orientação Técnica do Igam ao Poder Executivo para os ajustes necessários e também que seja oficiado para que informe se o salário do conselheiro Tutelar, permanece o mesmo do ano passado, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

**Projeto de Lei nº 4.783/2024 – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Jóia.**

Acompanha o Projeto os seguintes documentos:

**Documento da servidora Lucineidi Oliveira Fenske, sob protocolo nº 767 no Poder Executivo, em 3 de maio de 2024.**

O Relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes.


Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião as dezenove horas e trinta minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

  
VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN

Presidente

  
VER. LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA

Relator

  
VER. MARCOS ANTONIO MOURA

Vice-Presidente